

CÓDIGO DE CONDUTA

A Associação Sementes do Vale é uma organização Cristã, sem fins lucrativos, fundada em 2016 para combater a desigualdade social do Sertão Mineiro através de atividades que proporcionem o desenvolvimento integral e geração de protagonismo social dos indivíduos. Todo o trabalho da organização é baseado em três valores fundamentais:

AMOR: Acreditamos que o amor é que concede título de nobreza à todas as ações da ONG. Sem amor, por mais bonita que possa parecer, nenhuma ação tem sentido.

JUSTIÇA: Acreditamos no conceito hebraico de justiça (Tsedek), que remete a ideia que existe uma harmonia perfeita no mundo criado. Todas nossas ações não são apenas atos de generosidade, mas uma forma de reordenar o mundo para torná-lo um lugar mais justo.

EMPATIA: Antes de criarmos qualquer ação, primeiramente prezamos por entender a situação das pessoas atendidas e nos colocamos em seus lugares. No contexto delas, vivendo o que elas viveram, será que agiríamos de forma diferente?

É esperado que esses valores permeiem as ações de todo o time da ONG, observando também os seguintes itens:

- Que ajam com honestidade, de forma justa, digna, harmoniosa e respeitosa com todas as pessoas com as quais se relacionam;
- O respeito à diversidade e o combate a todas as formas de preconceito e discriminação, respeitando o princípio da igualdade de todos perante a lei;
- O zelo, o respeito e a proteção da vida, em todas as suas formas;
- O cumprimento das atividades e a participação nos projetos e ações desenvolvidas pela ONG com empenho, dedicação, compromisso, qualidade técnica e assiduidade;
- Que utilizem de maneira adequada os canais de comunicação para a manifestação de sugestões, críticas ou denúncias;
- O respeito e o zelo pela imagem, nome e história da ONG;
- O respeito à propriedade intelectual;
- O respeito ao sigilo profissional, assim como ao sigilo de informações estratégicas ou relativas a fatos e decisões internas ainda não divulgadas, exceto quando autorizado ou exigido por lei;
- O uso adequado e consciente do patrimônio material e imaterial da ONG, zelando pela integridade dos bens, equipamentos e sede da ONG;
- O comprometimento com a prevenção de qualquer ocorrência de fraude ou de corrupção, alertando sobre situações de risco e reportando imediatamente quaisquer suspeitas de fraude, corrupção ou descumprimento deste Código;
- A adesão a esse Código de Conduta, por meio de sua ciência e assinatura do termo de adesão;

Associação Sementes do Vale

CNPJ 24.507.372/0001-77

contato@sementesdovale.org

www.sementesdovale.org

(38) 997300050

- O estabelecimento de relações com governantes ou autoridades públicas sempre baseadas na transparência e integridade, seguindo também os demais princípios estabelecidos nas Leis no 9.790/1999 (Lei das OSCIPs) e 12.846/13 (Lei anticorrupção);

É vetado a todos os colaboradores, membros, voluntários, fornecedores e parceiros do Associação Sementes do Vale:

- Comportamentos hostis, violentos, ameaçadores ou intimidadores, assim como a perturbação da harmonia e da paz;
- A prática de qualquer forma de ameaça, chantagem, constrangimento, falso testemunho, assédio moral, sexual ou qualquer outra forma de desrespeito a vida e a dignidade humana;
- A obtenção de vantagens indevidas por conta do vínculo com a ONG ou fazendo uso do seu nome;
- O desperdício dos recursos naturais e o desrespeito a natureza em todas as suas formas;
- A exigência, insinuação, oferta ou aceite de qualquer tipo de favor, vantagem, favorecimento, benefício, gratificação, para si mesmo ou para qualquer outra pessoa, por conta de sua relação e vínculo com a Associação Sementes do Vale;
- A utilização de informações obtidas por meio de suas atividades na ONG em benefício próprio ou de terceiros;
- A geração intencional de perdas financeiras, materiais ou imateriais;
- A realização de campanha ou propaganda político partidária durante atividades de trabalho ou fazendo uso dos meios de comunicação institucionais ou recursos da ONG e/ou em seu nome, para si mesmo ou outros;
- Realizar qualquer tipo de atividade ou iniciativa representando a ONG sob influência de bebida alcoólica ou substâncias ilícitas, de modo a prejudicar o desempenho e a imagem da instituição;
- Agir de forma a prejudicar ou oferecer algum tipo de risco à saúde e segurança dos demais;
- Qualquer forma de retaliação contra quem, de boa fé, comunicar Conduta inadequada, suspeita de fraude, corrupção ou violação da lei, ética ou Condutas expressas neste Código;
- Qualquer prática de solicitação ou oferecimento de pagamento ou quaisquer outros benefícios aos Agentes do Governo, parceiros ou qualquer outra pessoa, a fim de agilizar e garantir qualquer ação ou prestação de serviço;
- O oferecimento, promessa, autorização, doação ou recebimento de qualquer brinde ou presente que, direta ou indiretamente, tenha o objetivo de influenciar as decisões que afetem ou impactem as atividades e interesses da ONG;
- A oferta ou o recebimento de qualquer forma ou tipo de propina, suborno ou qualquer outro incentivo ilícito.